MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 209/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 14 de março de 2025, a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

I

A Proposta N.º 215/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 3 de março de 2025, sobre a ""Loja do Cidadão – Caramujo/Romeira-Cova da Piedade-Almada" Aprovação de: Relatório Final, Decisão de Adjudicação, Minuta Contrato, ajuste programação financeira da despesa, repartição de encargos e Ratificação dos despachos do Sr. Vereador", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para a execução da empreitada denominada por: "Loja do Cidadão – Caramujo/Romeira-Cova da Piedade-Almada", no valor global de 7.133.798,58 € (sete milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 3 de março de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-73-DEMP.

II

A Proposta N.º 216/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 3 de março de 2025, sobre a "Adjudicação e aprovação da minuta de contrato do Concurso Público n.º CPN01497S2024 para "Prestação de Serviços de Recolha Contentorizada de Resíduos Urbanos do Município de Almada, por lotes, pelo prazo de 24 meses, com a possibilidade de renovação por mais 11 meses", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, na sua redação atual, aprova os encargos plurianuais para a prestação de Serviços de Recolha Contentorizada de Resíduos Urbanos do Município de Almada por lotes, pelo prazo de 24 meses, com a possibilidade de renovação por mais 11 meses, no valor global de 1.941.660,05 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta euros e cinco cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 3 de março de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-56-DCOMP.

III

A Proposta N.º 210/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2025, sobre a "Proposta de renovação do Contrato de Gestão do Teatro Municipal Joaquim Benite", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, na sua redação atual, bom como da Cláusula 5.º, do Contrato de Gestão do edifício "Teatro Municipal de Almada", aprova os encargos plurianuais, no valor

EDITAL

Nº 209/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

global de 12.680.000 € (doze milhões, seiscentos e oitenta mil euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-16-DPAC.

IV

A Proposta N.º 214/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2025, sobre a "Adjudicação e aprovação da minuta de contrato do Concurso Público n.º CPN02120S2024 para "Aquisição de serviços técnicos especializados de manutenção e conservação para os Complexo de Piscinas Municipais, pelo prazo de 24 meses"", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, aprova os encargos plurianuais para aquisição de serviços técnico especializados de manutenção e conservação pra os Complexo de Piscinas Municipais, no valor global de 680.142,28 € (seiscentos e oitenta mil, cento e quarenta e dois euros, vinte e oito cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 23%, repartida por 3 anos económicos, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-45-DCOMP.

V

A Proposta N.º 217/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 3 de março de 2025, sobre a "Proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para implementação e adesão ao Portugal a Nadar da Federação Portuguesa de Natação", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos dos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012,na sua atual redação, e no 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, e nos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 11.º e 13.º, do Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e havendo concordância expressa da Federação Portuguesa de Natação, aprova os encargos plurianuais para a implementação e adesão ao Programa "Portugal a Nadar", no valor global de 1.274.704,04€ (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro euros e quatro cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 3 de março de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-071-DGED.

VI

A Proposta N.º 212/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2025, sobre a "Gestão de Ativos. 118703 – Edifício sito na rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, n.º 8, 8-B e 10, Almada. Abate parcial de área para domínio público municipal", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 74 m², a qual é parte do prédio urbano sito na rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, n.ºs 8 a 8-B e 10, freguesia de Almada, Concelho de Almada, com a área total de 210 m², descrito na 1.ª Conservatória

EDITAL

Nº 209/XIII-4º/2021-25

(Deliberações do Período da Ordem do Dia)

do Registo Predial sob o n.º 2300 da referida freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 150 e 5683 da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, e que corresponde na íntegra ao artigo 5683 atrás identificado, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-27-DPAT.

VII

A Proposta N.º 213/XIII-4.º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2025, sobre a "Gestão de ativos. 137449 – Parcela de Terreno com 97,20m2, sito em rua da Liberdade, N.º 27, Almada. Afetação ao domínio público municipal", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a afetação da parcela de terreno com a área de 63,20m², parte do prédio urbano sito na rua da Liberdade, n.º 27, freguesia de Almada, Concelho de Almada, com a área total de 97,20m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da referida freguesia, sob o n.º 1903, inscrito sob o artigo 262 da matriz predial urbana da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, com o valor patrimonial tributário de €541,79, ao domínio público municipal, nos precisos termos da deliberação camarária de 17 de fevereiro de 2025, que aprovou a proposta n.º 2025-42-DPAT.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.
Almada, em 17 de março de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)